

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

PROJETO PARA GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

CURITIBA/PR

2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto, que oportuniza a colaboração estrutural e documental frente à implementação de Grupos Reflexivos, surgiu da pretensão de parametrizar a sua prática. O trabalho empreendido pela equipe do INTERLABVD, como articulação interdisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID/TJPR), foi desenvolvido a partir de experiências teóricas e empíricas, com o objetivo de compilar e organizar as vivências e domínios relativos a tais conteúdos.

Este lançamento visa à orientação para o planejamento de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Estadual nº 21.926/2024 e Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 124, de 7 de janeiro de 2022. Como forma de prevenção e intervenção da violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha estabelece também ações complementares, como os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar, visando a romper com a naturalização da violência, proporcionando espaço para reflexões sobre desigualdade de gênero e violações de direitos.

A iniciativa reforça o compromisso da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Paraná (CEVID/TJPR) com a aplicação das diretrizes institucionalizadas pela Lei Maria da Penha, a atenção e o encorajamento de políticas públicas que viabilizem a proteção da mulher e a atuação qualificada dos profissionais atuantes na matéria.

2. INTRODUÇÃO

A violência de gênero é uma realidade complexa, com repercussões em âmbitos diversos, pessoais, políticos, culturais e sociais. O conceito de gênero, de acordo com Beiras e Bronz (2016), está atrelado à categorização de objetos e indivíduos, determinando culturalmente condutas esperadas nas relações e reforçando o uso de poder como justificativa para a violência. Sendo considerada como um problema de saúde pública, a violência de gênero é uma violação dos direitos humanos, pois coloca a mulher em situação de desigualdade em relação ao autor de violência. Quando é cometida no ambiente familiar, no convívio doméstico ou em relações íntimas, a mulher é acolhida pela Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha, nº 11.340 de 2006, surgiu diante dos movimentos que reconheciam a violência de gênero como um quadro de violação dos direitos das mulheres. Os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Maria da Penha trazem definições sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a caracterização das cinco formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, a Lei dispõe sobre as ações da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar, determinando os procedimentos de atendimento, a atuação da equipe multidisciplinar para a proteção, o requerimento de medidas protetivas e as competências dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Algumas das medidas protetivas institucionalizadas pela Lei Maria da Penha garantem: afastamento do agressor, limite mínimo de distância, restrição de visitas aos filhos (crianças e adolescentes), proibição de contato do agressor com a mulher em situação de violência e suspensão da posse de armas. Em 3 de abril de 2020, entrou em vigor a Lei nº 13.984, que modificou o Artigo 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), introduzindo duas importantes disposições. Primeiramente, o artigo 1º estabelece a obrigatoriedade do agressor frequentar centros de educação e reabilitação, além de receber acompanhamento psicossocial. Em seguida, o artigo 2º detalha as alterações, incluindo o comparecimento do agressor a programas de

recuperação e reeducação (inciso VI) e o acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e/ou grupo de apoio (inciso VII). Essas modificações visam fortalecer as medidas de prevenção, além de complementar as medidas de proteção às mulheres em situação de violência previstas na Lei Maria da Penha.

Em 2022, no dia 7 de janeiro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a resolução de nº 124:

“Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar”.

Os grupos reflexivos para homens autores de violência têm como objetivo construir um espaço de diálogo, onde os participantes repensam conceitos estereotipados e práticas violentas, com a possibilidade de ressignificá-las. São, no mínimo, 8 encontros com pautas voltadas a temáticas a respeito da violência, perspectiva de gênero, Lei Maria da Penha, saúde do homem, masculinidades, tratativas de conflitos por meio da cultura da paz e comunicação não violenta e autoconhecimento. A abordagem reflexiva significa privilegiar conteúdos, dinâmicas, espaços físicos e outros elementos que facilitem a troca, a exposição, o contato e a elaboração de forma coletiva.

No Paraná, percebe-se o impacto e a atuação relevantes dos Grupos Reflexivos. O mapeamento de 2023 realizado pelo grupo Margens/UFSC indicou um aumento de 166% na quantidade de grupos reflexivos ativos no Estado do Paraná, em comparação ao ano de 2020. A partir destes dados, atualmente, existem 133 grupos no estado, facilitados mediante atuação multiprofissional, composta essencialmente por psicólogos e assistentes sociais. Ainda, constatou-se ao longo destes últimos 3 anos um aumento na procura por capacitação de equipes responsáveis pela condução dos grupos. Ressalte-se que a recomendação 124/2022 do CNJ evidencia a indicação de

“capacitação prévia e atualização periódica da equipe de facilitadores que atuam nos programas, optando, sempre que possível, por composição de caráter multidisciplinar”.

Pensando na qualificação e no aprimoramento de facilitadores(as) de grupos reflexivos para homens autores de violência, a CEVID/TJPR disponibilizou ao público externo e aos operadores de justiça no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) novos cursos sobre a temática: “Unindo Esforços contra a Violência Doméstica e Familiar” e “Implementando Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica”, com carga horária de 26 horas e 24 horas, respectivamente. Assim, a disponibilização do presente material oportuniza a aproximação do facilitador com o processo de planejar o grupo reflexivo.

A importância do planejamento do grupo é essencial para garantir que suas discussões e atividades atinjam a máxima profundidade e significado. Primeiramente, é crucial definir com clareza o propósito do grupo e os objetivos a serem alcançados. Essa percepção orienta as discussões e alinha as expectativas dos(as) facilitadores(as), assegurando que todos(as) compreendam as metas estabelecidas. Ademais, o planejamento contribui significativamente para a criação de um ambiente seguro e acolhedor, onde os participantes se sintam à vontade para compartilhar suas reflexões e experiências. Estabelecer regras de respeito e confidencialidade desde o início é um passo fundamental nesse processo. A seleção cuidadosa dos temas e questões a serem discutidas também desempenha um papel vital, pois escolher tópicos relevantes e estimulantes promove trocas profundas e significativas, mantendo o interesse e o engajamento dos participantes.

Definir a estrutura e a metodologia do grupo antecipadamente é igualmente essencial. Decidir como os encontros serão conduzidos, como os participantes serão incentivados a refletir e compartilhar, e quais técnicas serão utilizadas para facilitar os diálogos, é fundamental para o sucesso do grupo. Além disso, a gestão eficaz do tempo é imperativa para garantir que cada tópico receba a devida atenção e que haja tempo



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

suficiente para discussão, reflexão e conclusão. A preparação de materiais de apoio, como leituras, vídeos ou outros recursos também é importante, pois esses conteúdos podem enriquecer as conversas e fornecer uma base sólida e didática para a reflexão.

Por fim, o planejamento prévio permite antecipar possíveis desafios e resistências, preparando os(as) facilitadores(as) para lidar com as intercorrências de maneira eficaz. Isso pode incluir a gestão de conflitos ou a superação de barreiras à participação aberta. Em resumo, planejar antecipadamente os encontros é fundamental para criar um ambiente propício a produzir novos sentidos e significados, assegurando que as discussões sejam bem estruturadas e produtivas. Esse cuidado maximiza o impacto do grupo, promovendo aprendizado, crescimento pessoal e desenvolvimento de novas perspectivas.

3. ENTREVISTA INICIAL

A entrevista inicial, realizada de modo individual com cada participante do grupo, resulta no preenchimento do formulário de entrevista (item 5.2). Esta primeira ação permite a indicação de viabilidade de inserção do autor de violência no grupo ou justifica a sua inviabilidade, devido a possíveis fatores de risco que podem ser constatados durante a entrevista.

Na entrevista inicial e triagem, devem ser observados, pelo (a) profissional facilitador(a), eventuais transtornos mentais, com quadros exacerbados de sofrimento ou desorganização psíquica, bem como outras condições potencialmente disruptivas ao grupo que requeiram trabalho diverso da participação em Grupo Reflexivo. Nestes casos, a inviabilidade de participação do autor de violência deverá ser comunicada ao Juízo, que deliberará a respeito.

Portanto, pressupõe-se que, previamente ao início do primeiro encontro do Grupo Reflexivo, todas as entrevistas iniciais com os homens participantes tenham sido realizadas pelo (a) profissional facilitador(a).

4. SUGESTÃO DOS ENCONTROS

1º ENCONTRO

Tema: Acolhimento e explicação do processo grupal

Objetivo: Apresentar a proposta e metodologia do Grupo Reflexivo, esclarecendo as diretrizes da participação e responsabilidade de cada membro do grupo. Este encontro é voltado à apresentação dos(as) facilitadores(as) e participantes, às orientações gerais e estabelecimento de acordos coletivos.

Sugestão de cronograma

1. Dinâmica 1 - Apresentação

Neste momento, sugere-se que ocorra a apresentação de cada facilitador(a) e participantes. Recomenda-se que sejam feitas perguntas que gerem trocas e vínculos entre todos(as). Exemplo: nome, idade, estado civil, bairro em que mora, alguma característica marcante, entre outras questões que os(as) facilitadores(as) entenderem pertinentes.

É realizada a entrega de crachás para identificação dos participantes.

Para que os participantes não se sintam envergonhados ou não queiram falar, os(as) facilitadores(as) podem iniciar a dinâmica, respondendo às perguntas, como forma de “quebrar o gelo”.

2. Leitura e assinatura do contrato (sugestão de contrato anexado em modelos de documentos)

Abordar questões administrativas que envolvem um grupo no contexto da Justiça. Pactuar contrato e combinados coletivos, tais como:



- sigilo
- faltas
- tolerância a atrasos
- não ir alcoolizado ou sob efeito de drogas
- uso do celular
- respeito a todas as pessoas e opiniões

3. Dinâmica 2

Sugere-se que, para esse último momento, seja feita uma dinâmica com um viés reflexivo.

Exemplo: Caixa Reflexiva - passar uma caixa contendo questões diversas para serem respondidas pelos participantes, com viés reflexivo. Cada participante seleciona um papel, lê a pergunta em voz alta e responde para o grupo.

Opções de questões para colocar na caixa:

- DE QUE VOCÊ SENTE VERGONHA?
- O QUE TE CAUSA MEDO?
- QUEM É A PESSOA MAIS IMPORTANTE NA SUA VIDA?
- O QUE VOCÊ GOSTARIA DE CONQUISTAR DENTRO DAS PRÓXIMAS SEMANAS?
- O QUE FAZ COM QUE VOCÊ SE SINTA PRÓXIMO DE ALGUÉM?
- O QUE VOCÊ VALORIZA EM UM AMIGO?
- QUAIS SÃO SUAS TRÊS ATIVIDADES FAVORITAS?
- CONTE UM SONHO QUE VOCÊ DESEJA REALIZAR.
- COMO VOCÊ ACHA QUE AS PESSOAS TE VEEM?
- VOCÊ ESTÁ SATISFEITO COM O SEU TRABALHO E A SUA CARREIRA?
- VOCÊ TEM MEDO DA MORTE?
- O QUE TE DEIXA ESTRESSADO?
- QUAL A SUA MAIOR DIFICULDADE AO SE RELACIONAR COM OUTRAS PESSOAS?



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

- QUAL É A SUA DEFINIÇÃO DE SUCESSO?
- O QUE VOCÊ GOSTARIA DE APRENDER QUE AINDA NÃO APRENDEU?
- O QUE VOCÊ FAZ PARA RELAXAR?
- COMO VOCÊ GOSTARIA DE SER LEMBRADO?
- O QUE VOCÊ MAIS GOSTA DE FAZER ATUALMENTE?

4. Fechamento

5. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem

2º ENCONTRO

Tema: Autoconhecimento

Objetivo: Explorar e refletir sobre as vivências que cada participante teve ao longo do desenvolvimento de vida até o presente momento, lembrando fases importantes vivenciadas e como estas viabilizaram a construção pessoal e concepção acerca de figuras masculinas.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Comunicar o uso dos crachás a partir desse encontro;

3. Como passaram a semana;

Sugere-se, ao início de todo encontro, que seja perguntado aos participantes sobre como foi a semana deles, pois, em geral, isso promove o início de conversas baseadas nas demandas que surgem, além de fortalecer o vínculo entre os membros do grupo e os(as) facilitadores(as).

4. Retomada de algum combinado ou momento para transmitir alguma informação que faltou na semana anterior;

5. Sugestão de dinâmicas de autoconhecimento:

A) Fases da vida - Em uma folha sulfite dividida em três partes (infância, juventude e vida adulta) cada homem deverá escrever um ou mais momentos que marcaram



sua vida em cada uma dessas fases - o(a) facilitador(a) deverá relacionar esses momentos com masculinidade.

B) Figura masculina de referência - Pedir para que os homens pensem em uma figura masculina de referência em sua vida, quais as características dele e como ele influenciou positivamente ou negativamente, para discussão no próximo encontro.

Perguntas que podem ajudar:

- como vocês definem essa figura?
- por que ele é uma referência?
- como foi esta relação na infância/adolescência?
- qual a característica dele que associam à masculinidade?

6. Fechamento

7. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



3º ENCONTRO

Tema: Masculinidades

Objetivo: Desconstruir estigmas estereotipados sobre masculinidade, permitindo a elaboração de novas perspectivas sobre essa temática e, ainda, a consciência sobre igualdade de gênero.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Como passaram a semana;

3. Dinâmica

Sugere-se que seja feita uma dinâmica que tenha como objetivo a reflexão coletiva sobre o conceito de masculinidade e conscientização sobre essas crenças arraigadas que formam, em geral, a identidade masculina.

Como possibilidade, sugere-se a leitura de alguns estereótipos de gênero para proporcionar debates sobre a temática.

Exemplo de estereótipos

1. Ciúme é demonstração de amor.
2. Os homens devem ser fortes e não podem demonstrar seus sentimentos.
3. Falar sobre o que pensa e sente é coisa de mulher.
4. Agressão é perda de controle.
5. A violência doméstica é causada por problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.
6. Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar.



7. “Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.
 8. Roupa suja se lava em casa.
 9. A violência só acontece nas famílias problemáticas e pobres.
 10. É da natureza do homem ser violento.
 11. Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.
 12. Homens não choram!
 13. Mulheres são mais emotivas do que racionais.
 14. Toda mulher sonha em se casar e ter filhos.
 15. Toda mulher tem um instinto maternal.
 16. As mulheres são naturalmente mais habilidosas com o trabalho doméstico.
 17. O homem deve ser o provedor financeiro da casa e deve ganhar mais que sua companheira.
 18. Todo homem é ensinado desde cedo a resolver seus problemas sem ajuda.
 19. Mulheres não são boas em cargos de liderança.
 20. Mulheres não sabem dirigir bem.
 21. Homens não fazem tarefas domésticas. Isso é dever da mulher.
 22. É estranho um homem se preocupar com a própria aparência.
- *Se não houver tempo hábil para debate de todas as questões, poderão ser priorizadas as questões que os(as) facilitadores(as) entenderem mais pertinentes para o grupo em específico.

4. Sugestão de vídeo para fechamento

Precisamos falar com os homens? Uma jornada pela igualdade de gênero – ONU MULHERES <https://www.youtube.com/watch?v=ZJ64IPTAMSU> (3min)

5. Fechamento

6. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



4º ENCONTRO

Tema: Saúde do homem

Objetivo: Elaborar em grupo o significado de saúde e dispor sobre ações que são consideradas como comportamentos de risco. Além disso, compor estratégias que assegurem e promovam qualidade de vida pessoal e relacional.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Como passaram a semana;

3. Dinâmicas que fale sobre a saúde do homem

A) Uma opção para iniciar esse encontro é passar um vídeo que contemple informações acerca da temática “saúde do homem” para que em seguida haja uma conversa sobre o assunto.

Sugestão: Vídeo “Saúde do homem durante as fases da vida”

<https://www.youtube.com/watch?v=M8MaKpFiWGM>

Para dar continuidade, disponibilizar o conceito de saúde da OMS, para que seja abordada a saúde física e a mental. “A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Explorar esse conceito, pontuando que não basta que a pessoa não tenha nenhuma questão física, ou algo que podemos ver, a



saúde contempla todas as áreas da nossa vida, questões psicológicas e emocionais também fazem parte disso.

Fomentar a discussão após a leitura do conceito sobre como eles têm cuidado da sua saúde física e mental, rotina de exames, entre outros assuntos.

É relevante abordar a temática COMPORTAMENTOS DE RISCO, evidenciando o que o descaso com a saúde pode acarretar.

Caso essa dinâmica seja escolhida, sugere-se um vídeo para fechamento e conclusão do encontro.

Sugestão: “Quebrando o silêncio: como os homens se transformam”
<https://www.youtube.com/watch?v=gw09QIQE7J4>

B) Dinâmica do afeto

Transmitir um vídeo inicial

Sugestão: “Quebrando o silêncio: como os homens se transformam”
<https://www.youtube.com/watch?v=gw09QIQE7J4>

Após assistir ao vídeo, o(a) facilitador(a) distribuirá números aos participantes para que eles formem duplas (ex: em um grupo com 10 homens, serão distribuídos números de 1 ao 5 e depois novamente do 1 ao 5 para que as duplas se formem de maneira aleatória).

Solicitar que os homens troquem de lugar para ficarem ao lado da sua dupla.

Em seguida, cada homem deve explicar para o grupo o que entende por afeto. Após todos falarem, o(a) facilitador(a) pede que cada homem demonstre para sua dupla o que disse sobre afeto, usando gestos ou palavras.

Ao final, perguntar como eles se sentiram.

Fechar reforçando a importância da expressão de sentimentos como um caminho para a melhora da saúde mental e entrega das seguintes charges.



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR



*Se houver tempo disponível, podem ser realizadas as duas dinâmicas mencionadas.

4. Fechamento

5. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



5º ENCONTRO

Tema: Relações familiares

Objetivo: Discutir sobre formas de afeto estabelecidas, para além daquelas amorosas-conjugais, que foram definidas na infância, adolescência ou vida adulta. Ainda, ponderar sobre as dinâmicas relacionais dentro do sistema familiar atual, as necessidades da comunicação funcional, bem como os desafios e resoluções efetivas da coparentalidade.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Como passaram a semana;

3. Dinâmica

Este encontro é voltado para a discussão e reflexão sobre as relações familiares e como elas se dão e se reproduzem em nossas vidas. A dinâmica do afeto (sugestão do encontro anterior) também é uma possibilidade de atividade para ser realizada nesse dia.

Outros temas que devem ser tratados pelo(a) facilitador(a) em forma de conversa, dinâmica ou como entender pertinente:

Relações familiares de afeto (para além da conjugal)

- Iniciar uma discussão perguntando a eles o que entendem por relações saudáveis e não saudáveis e elementos que contribuem para ambas;



- Fechar com o questionamento: "Quais são os principais desafios que você enfrenta em suas relações familiares?"
- Abordar os acordos e combinados que podem ser pactuados nas relações - a necessidade da comunicação nas relações familiares (pode citar comunicação não violenta para instigar curiosidade)

Relacionamentos com os filhos

- Parentalidade
- Autoridade X autoritarismo

Guarda e litígio

- Quais as consequências para os filhos quando há conflitos entre os pais?
- Antes haviam deveres conjugais, mas a partir da separação, não há dissolução dos deveres parentais.
- Vocês irão dispor a um(a) juiz(a) as decisões sobre seu filho?

4. Fechamento

Se o tema de guarda e relacionamento com os filhos for recorrente no grupo, pode-se usar como fechamento para esse encontro a leitura: "Pedidos dos filhos de pais separados" (fazer a leitura como fechamento do tema e forma de reflexão, sem abrir para contribuições)

- "Nunca esqueçam: eu sou a criança de vocês dois. Agora, moro só com um de meus pais, mas eu preciso também do outro".
- "Não critique o outro na minha frente, isso dói".
- "Me ajude a manter o contato com aquele, dentre vocês, com quem não fico sempre. No Natal, ou no aniversário, me ajude a preparar um presente para o outro".
- "Conversem como adultos. E não me usem como mensageiro entre vocês".



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

- “Não me deixem na porta da casa do outro como se eu fosse um pacote”.
- “Não briguem na minha frente. Sejam ao menos educados um com o outro”.
- “Não me contem coisas que ainda não posso entender. Conversem sobre isso com outros adultos, mas não comigo”.
- “Sejam gentis com a nova (o) parceira (o) que vocês encontrarem ou já encontraram”.

5. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



6º ENCONTRO

Tema: Gênero

Objetivo: Promover reflexões sobre gênero e o impacto da concepção de estigmas nas relações de gênero. Neste encontro o objetivo é de reestruturar entendimentos e compreender as repercussões sociais diante de pré concepções equivocadas e intransigentes.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Como passaram a semana;

3. Dinâmica

Para a temática de gênero sugerem-se dinâmicas que provoquem discussão e reflexão entre os homens sobre o tema.

A) “Ajudem o Extraterrestre”

Ler: um ET chegou na Terra e ficou sabendo que os terráqueos se dividiam entre homens e mulheres. Ele ficou muito intrigado pois não conseguia imaginar o que eram homens e mulheres. Vamos ajudar o ET?

Se houver quadro disponível, dividi-lo em dois. Fazer a pergunta: o que vocês apontam como diferença entre homem e mulher de modo que o ET possa compreender? Anotar no quadro as diferenças apontadas pelos participantes. (ex. barba, genitais, tamanho, roupa, voz, mulher caminha assim, etc). Refletir com eles sobre as diferenças biológicas e diferenças culturais. Trazer exemplos de culturas que



apresentam modelos diferentes destes, de modo a auxiliar a reflexão sobre a construção social das diferenças entre os gêneros. Mostrar que as diferenças biológicas se referem ao conceito de sexo e as diferenças culturais embasam o conceito de gênero. Ajudá-los a refletir que podemos modificar padrões culturais negativos nas interações entre homens e mulheres.

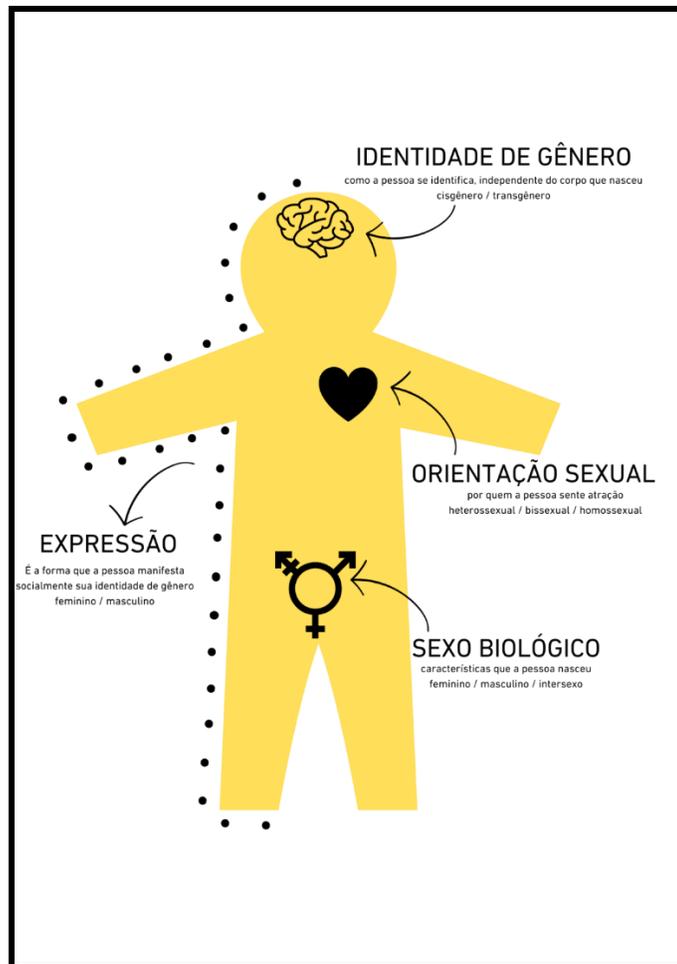
B) Partindo da apresentação de algumas afirmações que traduzem percepções do “senso comum” sobre relações de gênero, os homens devem se posicionar a favor ou contra o que foi dito através de plaquinhas “**concordo**” e “**não concordo**”.

- Hoje em dia os homens estão menos machistas do que antigamente.
- Hoje em dia os homens estão mais carinhosos do que antigamente.
- O que o jovem de hoje mais valoriza numa mulher é o fato de ela ser “gostosa”.
- As mulheres de hoje desejam encontrar um homem para casar e têm medo de ficarem sozinhas.
- Os pais continuam sendo mais controladores com as filhas do que com os filhos.
- É natural falar mal de mulheres que gostam de sair de casa e que tenham amizades com homens.
- Existem coisas só para meninos, como futebol, e coisas só para meninas, como cozinhar e dançar balé.
- Hoje em dia as mulheres jovens se valorizam menos, saindo ou ficando com vários meninos.
- Os homens são, por natureza, mais agressivos do que as mulheres.
- Tomar conta dos filhos e da casa é responsabilidade da mulher.
- As mulheres devem ganhar o mesmo que os homens quando desempenham o mesmo trabalho.
- Homens e mulheres devem compartilhar igualmente as tarefas domésticas.
- As mulheres têm o direito de escolher se querem ou não ter filhos.
- É importante combater o assédio sexual em todas as suas formas.



- Homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades de carreira e avanço profissional.
- A diversidade de gênero é fundamental para o progresso da sociedade.
- É essencial desconstruir os estereótipos de gênero desde a infância.
- O respeito mútuo entre homens e mulheres é a base de relacionamentos saudáveis.

C) Sugere-se ainda, que a “figura do gênero” (abaixo) seja utilizada, pois evidencia de maneira visual as diferenças conceituais. Em alguns grupos, é possível que surjam comentários relativizando esta pauta, por isso indica-se que neste encontro sejam utilizados dados estatísticos sobre violência de gênero.





4. Vídeos

Sugestão de vídeos com conteúdo relevante para a temática de gênero

<https://www.youtube.com/watch?v=E6jjQP4KXGg>

<https://www.youtube.com/watch?v=04u0UHEq2f4>

<https://www.youtube.com/watch?v=WQcVenoISA0>

<https://youtu.be/ZCGLC-vziRc?si=AwCTTvIv0LAMvk5p>

<https://www.youtube.com/watch?v=fdUMofTuUnU>

<https://www.youtube.com/watch?v=U3qR8IYetVE>

5. Fechamento

6. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



7º ENCONTRO

Tema: Lei Maria da Penha

Objetivo: Esclarecer sobre o contexto histórico da criação da Lei Maria da Penha e a relevância desta regulamentação nos dias atuais. Abrir espaço para trazerem as dúvidas sobre a Lei Maria da Penha, fundamentando toda a aplicação legal.

Sugestão de cronograma

- 1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;**
- 2. Como passaram a semana;**
- 3. Dinâmica**

Esse módulo tende a ser mais teórico, e é importante informar aos participantes no início do encontro sobre este viés mais informativo acerca da Lei Maria da Penha.

Sugere-se que no primeiro momento seja transmitido um vídeo informativo sobre a Lei (sugestão de vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=oFBsZ2tkvUk>) e em seguida outro material, em formato de slides, por exemplo, com exposição da temática, possibilitando espaço para debate e sanar dúvidas.

Outra sugestão de dinâmica é o “varal das violências”. É colocado um varal de um lado a outro da sala, e o(a) facilitador(a) solicita a cada participante que escreva em um folha “violências que já sofri” e “violências que cometi”, prendendo a folha com grampo na corda do varal. Em seguida, inicia-se uma discussão com o objetivo de



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

expor e refletir sobre a reprodução das violências e como elas ocorrem em nossas vidas.

4. Fechamento

5. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



8º ENCONTRO

Tema: Comunicação não violenta (CNV) e fechamento do grupo

Objetivo: Abordar as formas de comunicação, com base na cultura de paz e na Comunicação Não Violenta. Articular competências de linguagem, verbalização e comportamento, como forma de reformular os moldes de expressão e escuta.

Sugestão de cronograma

1. Assinatura da folha de frequência e entrega dos crachás;

2. Como passaram a semana;

3. Dinâmica

Nesse último encontro, indica-se que seja feita uma dinâmica sobre comunicação não violenta e assertiva, com o objetivo de que os homens reconheçam que muitas vezes a falha na comunicação pode ocasionar mal-entendidos e gerar conflitos desnecessários.

Sugerem-se as seguintes dinâmicas:

A) “Role-playing da Assertividade”: Inicialmente é transmitido um vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=rd1mCZVNnxE&t=192s> esclarecendo os conceitos de “agressivo”, “passivo” ou “assertivo” na forma de se comunicar com as outras pessoas. É importante questionar se houve entendimento dos conceitos e, se necessário, dar algum exemplo para que consigam realizar a dinâmica. Explica-se, então, que diante de uma situação nos comportamos basicamente de três maneiras: passiva, assertiva (mais adequada) ou agressiva. A maneira como nos comportamos tem relação com nossa história de vida e com as circunstâncias da situação presente.



Em seguida inicia-se a parte prática. A atividade consiste em, inicialmente, fornecer exemplos de cada um dos tipos de interação social.

Posteriormente, os(as) facilitadores(as) apresentam uma situação hipotética, por exemplo: “Você está no trânsito, atrasado para chegar em um compromisso, e alguém bate no seu carro”.

Três dos participantes terão que dramatizar, cada um deles, a representação de papéis referente a um dos três tipos de enfrentamento de uma situação problema (role-playing), enquanto os outros participantes observarão, e receberão três plaquinhas com as palavras assertiva, passiva e agressiva.

Os participantes que estarão observando a dramatização devem adivinhar quem estava representando cada tipo de comportamento, e o(a) facilitador(a) solicitará a cada participante que pense em uma resposta para cada situação e em seguida exponha a resposta que decidiu.

Para encerrar, será feita uma discussão sobre o tema da atividade, com ênfase nas diferentes consequências e possibilidades para cada tipo de resposta.

Exemplos de situações: os(as) facilitadores(as) poderão incluir outras situações hipotéticas de acordo com o número de participantes e de acordo com as demandas do grupo.

→ Problema com o vizinho

Situação: É uma terça-feira, às 2h da manhã, e seu vizinho da casa ao lado está fazendo uma grande festa. Do seu quarto é possível escutar a música alta e as conversas das pessoas. Você tem um compromisso importante no dia, precisa acordar às 06h e isso está atrapalhando o seu sono.

Assertivo: Você bate na porta do vizinho e, calmamente, explica a situação, pedindo que ele diminua o barulho.

Passivo: Você não diz nada ao vizinho, mas começa a usar tampões de ouvido nessa noite, mesmo estando irritado.



Agressivo: Você bate na porta do vizinho com força e grita, exigindo que ele pare imediatamente de fazer barulho.

→ Erro no pedido do restaurante

Situação: Você está em um restaurante e pediu seu prato favorito, mas quando o garçom lhe entregou seu pedido, veio uma comida que você não gosta.

Assertivo: Você chama o garçom e explica o erro educadamente, pedindo que seja corrigido o pedido.

Passivo: Você não faz nada, aceita a comida errada e come mesmo insatisfeito.

Agressivo: Você chama o garçom já gritando com ele, exigindo a correção do erro de forma rude.

→ Fila no supermercado

Situação: Depois de um dia cansativo de trabalho, você está no supermercado comprando sua janta e alguém tenta furar a fila na sua frente.

Assertivo: Você se dirige à pessoa e, calmamente, informa que ela está tentando furar a fila e que deve se posicionar no final.

Passivo: Você não diz nada e deixa a pessoa furar a fila, sentindo-se frustrado.

Agressivo: Você confronta a pessoa de maneira rude e a empurra para fora da fila, causando uma cena.

→ Pedido do chefe

Situação: Você já está bem sobrecarregado em seu serviço e seu chefe pede para que você pare tudo que está fazendo e vá passar um café pois a pessoa responsável por isso não está sendo que tem outras pessoas e até mesmo ele que não estão ocupados no momento.



Assertivo: Você explica ao seu chefe que está muito sobrecarregado e tem prazo para entregar as tarefas que cabem a você, sugerindo que ele possa pedir para uma outra pessoa fazer nesse momento, para que você não seja prejudicado.

Passivo: Você faz o que ele te pede e não fala nada, para evitar qualquer conflito, mesmo que isso cause atrasos nas suas entregas e prejudique seu desempenho no trabalho.

Agressivo: Você recusa de forma rude, falando para ele mesmo fazer ou algum outro colega que não esteja fazendo nada.

→ O pedido de empréstimo

Situação: Um grande amigo seu pede constantemente dinheiro emprestado para você e não devolve no prazo combinado, lhe causando prejuízos financeiros.

Assertivo: Você conversa com o amigo sobre a importância de cumprir os prazos combinados para devolução, deixando claro que esses atrasos te prejudicam e estabelece limites claros sobre futuros empréstimos.

Passivo: Você continua emprestando e não fala nada, mesmo que isso lhe prejudique financeiramente.

Agressivo: Você o confronta de forma rude, exigindo o dinheiro de volta ameaçando ele e jurando que nunca mais vai emprestar mesmo que seja importante.

B) Dinâmica 90/10

Opção de transmitir o vídeo inicialmente e depois realizar a dinâmica, ou então fazer apenas a leitura do princípio 90/10 para reflexão.

O PRINCÍPIO 90 / 10 - Que princípio é este? Os 10% da vida estão relacionados com o que se passa com você, os outros 90% da vida estão relacionados com a forma como você reage ao que se passa com você. O que isto quer dizer? Realmente, nós não temos controle sobre 10% do que nos sucede.

Não podemos evitar que o carro enguice, que o avião atrase, que o semáforo fique no vermelho. Mas, você é quem determinará os outros 90%.



Como? Com sua reação.

Exemplo: você está tomando o café da manhã com sua família.

Sua filha, ao pegar a xícara, deixa o café cair na sua camisa branca de trabalho.

Você não tem controle sobre isto. O que acontecerá em seguida será determinado por sua reação.

Então, você se irrita. Repreende severamente sua filha e ela começa a chorar.

Você censura sua esposa por ter colocado a xícara muito na beirada da mesa. E tem prosseguimento uma batalha verbal.

Contrariado e resmungando, você vai mudar de camisa. Quando volta, encontra sua filha chorando mais ainda e ela acaba perdendo o ônibus para a escola.

Sua esposa vai para o trabalho, também contrariada. Você tem de levar sua filha, de carro, para a escola. Como está atrasado, dirige em alta velocidade e é multado. Depois de 15 minutos de atraso, uma discussão com o guarda de trânsito e uma multa, vocês chegam à escola, onde sua filha entra, sem se despedir de você. Ao chegar atrasado ao escritório, você percebe que esqueceu de sua maleta.

Seu dia começou mal e parece que ficará pior. Você fica ansioso para que o dia acabe e quando chega em casa, sua esposa e filha estão de cara fechada, em silêncio e frias com você. Por quê? Por causa de sua reação ao acontecido no café da manhã.

Pense: por quê seu dia foi péssimo?

- A) por causa do café?
- B) por causa de sua filha?
- C) por causa de sua esposa?
- D) por causa da multa de trânsito?
- E) por sua causa?

A resposta correta é a E.

Você não teve controle sobre o que aconteceu com o café, mas o modo como você reagiu naqueles 5 minutos foi o que deixou seu dia ruim.



O café cai na sua camisa. Sua filha começa a chorar. Então, você diz a ela, gentilmente: "Está bem, querida, você só precisa ter mais cuidado".

Depois de pegar outra camisa e a pasta executiva, você volta, olha pela janela e vê sua filha pegando o ônibus. Dá um sorriso e ela retribui, dando adeus com a mão.

Notou a diferença? Duas situações iguais, que terminam muito diferente. Por quê? Porque os outros 90% são determinados por sua reação.

Aqui temos um exemplo de como aplicar o Princípio 90/10. Se alguém diz algo negativo sobre você, não leve a sério, não deixe que os comentários negativos te afetem. Reaja apropriadamente e seu dia não ficará arruinado.

Como reagir a alguém que te atrapalha no trânsito? Você fica transtornado?

Golpeia o volante? Xinga? Sua pressão sobe? O que acontece se você perder o emprego? Por quê perder o sono e ficar tão chateado? Isto não funcionará. Use a energia da preocupação para procurar outro trabalho.

Seu voo está atrasado, vai atrapalhar a sua programação do dia. Por quê manifestar frustração com o funcionário do aeroporto? Ele não pode fazer nada.

Use seu tempo para estudar, conhecer os outros passageiros. Estressar-se só piora as coisas.

Agora que você já conhece o Princípio 90/10, utilize-o. Você se surpreenderá com os resultados e não se arrependerá de usá-lo. Milhares de pessoas estão sofrendo de um stress que não vale a pena, sofrimentos, problemas e dores de cabeça. Todos devemos conhecer e praticar o Princípio 90/10.

Para complementar o texto, segue uma historinha....

O colunista Sydney Harris acompanhava um amigo à banca de jornal. O amigo cumprimentou o jornalista amavelmente, mas como retorno recebeu um tratamento rude e grosseiro. Pegando o jornal que foi atirado em sua direção, o amigo de Sydney sorriu atenciosamente e desejou ao jornalista um bom final de semana. Quando os dois amigos desciam pela rua, o colunista perguntou:



Ele sempre te trata com tanta grosseria? - Sim, infelizmente é sempre assim. - E você é sempre tão atencioso e amável com ele? - Sim, sou. - Por que você é tão educado, já que ele é tão rude com você? - "Porque não quero que ele decida como eu devo agir. Nós somos nossos próprios donos".

Não devemos nos curvar diante de qualquer vento que sopra, nem estar à mercê do mau humor, da mesquinha, da impaciência e da raiva dos outros.

Não são os ambientes que nos transformam, e sim nós que transformamos os ambientes.

4. Fechamento

5. Entrega das declarações de comparecimento para os que solicitarem



5. MODELOS DE DOCUMENTOS

CONTRATO INICIAL

<p>LOGO DA INSTITUIÇÃO</p>	1
<p>GRUPO REFLEXIVO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</p> <p>TERMO DE ADESÃO</p>	
<p>Eu _____, portador do R.G. n.º _____, CPF _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado _____, para cumprimento de determinação judicial, declaro ter ciência das seguintes orientações quanto à participação no Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.</p>	
<p>1. A frequência é obrigatória a XX (quantidade total de encontros) reuniões seguidas, sem interrupção, que se desenvolverão às _____ (dia da semana), das XXh às XXh (horário do grupo), no endereço XXXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo).</p>	
<p>2. As reuniões serão facilitadas por XXXXXXXXXXXX (equipe responsável) do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (setor).</p>	
<p>3. A frequência às reuniões será informada ao Juízo, a partir do controle feito pela equipe facilitadora. Faltas injustificadas serão comunicadas ao Juízo para que sejam adotadas as medidas cabíveis.</p>	
<p>4. Eventual falta deverá ser comunicada à equipe facilitadora com o máximo de antecedência possível, para que seja agendada a reposição (individual/coletiva/no módulo seguinte/outro formato).</p>	
<p>5. Será permitido o agendamento de apenas uma reposição (ou conforme acordado). Em caso de falta na reposição, não será permitido novo agendamento.</p>	
<p>6. A tolerância a atrasos será (de XX minutos ou acordada coletivamente). Se excedido o tempo acordado, o autor será dispensado e deverá realizar reposição.</p>	
<p>7. Não será permitida a participação no encontro sob efeito de substâncias químicas psicoativas (álcool e/ou drogas). Em caso de uma única ocorrência, o sujeito será dispensado, e poderá repor o encontro. Será feita uma nota explicativa de dispensa na sua ficha de presença. Caso a situação se repita, será levado ao conhecimento do Juízo para as providências cabíveis.</p>	
<p>8. Informações compartilhadas no grupo deverão ser mantidas em sigilo. No entanto, a notícia de nova conduta que caracterize violência doméstica ou familiar contra a mulher, outro ilícito penal de qualquer natureza, ou infração disciplinar, será imediatamente comunicado pelos(as) facilitadores(as) ao Juízo, que deliberará a respeito.</p>	
<p>9. No caso de o participante necessitar de declaração para justificar ausência ao trabalho durante o período em que estiver participando das reuniões, será fornecido documento especificando data e hora em que esteve à disposição.</p>	
<p>Curitiba, _____ de _____ de 20 _____.</p>	
<p>Assinatura do participante _____</p>	
<p>Facilitador (a) _____</p>	
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo) - Cidade/PR. Tel.: (41) XXXX-XXXX ou XXXX-XXXX</p>	



2

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

TERMO DE COMPARECIMENTO SEMANAL

Aos _____, *(data do primeiro encontro)*, nesta cidade de _____, Estado do Paraná, no *XXXXXXXXXXXX (local)*, compareceu _____, cientificado quanto à participação no Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, comparecendo nas seguintes datas:

	Data	Visto do(a) facilitador(a)	Assinatura Participante
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			

**em caso de mais encontros, inserir mais linhas na tabela*

Notas: *(sendo ausências, atestados, justificativas, reposições, dispensa por uso de substâncias etc)*

Telefone atualizado: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo) - Cidade/PR. Tel.: (41) XXXX-XXXX ou XXXX-XXXX

**TJPR**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

ENTREVISTA INICIAL



Profissional responsável: _____ Data ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número do processo:

Medida aplicada: () Execução Penal () Medida Protetiva de Urgência

Juízo:

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome:

Idade:

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade:

Naturalidade:

Bairro em que reside:

Telefone de contato:

Contato para recados (Nome / telefone):

Raça/etnia: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela

Status de relacionamento atual: () Solteiro () Namorando () Noivo () Casado () Separado
() União estável () Divorciado () Viúvo

Estado civil: () Solteiro () União Estável () Casado () Divorciado () Viúvo

Orientação sexual: () Heterossexual () Bissexual () Homossexual () Outro _____

Religião:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Profissão:

Exerce alguma atividade remunerada? SIM () NÃO ()



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR



Situação ocupacional:

- () Desempregado (há quanto tempo?) _____
() Aposentado ou pensionista
() Empregador
() Estudante
() Autônomo () com INSS () sem INSS
() Empregado () com carteira () sem carteira
() Funcionário público
() Trabalhador do lar () com remuneração () sem remuneração
() Outros: _____

Jornada de trabalho:

SITUAÇÃO EDUCACIONAL

Qual seu grau de instrução? (grau completo/incompleto)

- () Não alfabetizado
() Alfabetizado
() Fundamental incompleto
() Fundamental completo
() Médio incompleto
() Médio completo
() Superior incompleto
() Superior completo - formação _____

Estuda atualmente (série ou formação):

Horário:

Apresenta dificuldades de leitura, escrita, compreensão:

Tem desejo/demanda por voltar a estudar:

SITUAÇÃO FAMILIAR

Quem reside com você?

Filhos: () SIM () NÃO

Idade(s):	Moram com quem:

**TJPR**

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

**TJPR**

Moradia: () própria quitada () própria financiada () alugada () cedida () ocupação irregular
() outra: _____

Acompanhado por algum programa do governo: () SIM () NÃO
() Bolsa família
() Leite das Crianças
() Cartão Comida Boa
() Aluguel Social
() Isenção de tarifa de luz
() Isenção de tarifa de água
() Isenção do IPTU
() Benefício de Prestação Continuada (BPC)
() Outros: _____

HISTÓRICO DE SAÚDE

Apresenta algum problema de saúde: () SIM () NÃO
Qual: _____

Uso de álcool: () SIM () NÃO	Qual/quais:
	Frequência:

Uso de drogas? () SIM () NÃO	Qual/quais:
	Frequência:

Faz uso de alguma medicação: () SIM () NÃO
Qual: _____

Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO
Qual: _____

Faz ou fez tratamento psicológico e/ou psiquiátrico: () SIM () NÃO

Internação relevante no último ano?
SAÚDE MENTAL () SIM () NÃO
DROGAS () SIM () NÃO

Demanda por algum tratamento? () SIM () NÃO
Qual: _____

INFORMAÇÕES



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR



TJPR

A mulher que o denunciou é sua:

No momento da ocorrência que gerou a denúncia, ela era sua:

Tem filhos com ela: () SIM () NÃO

Com quem eles moram?

Você já participou anteriormente de outros Grupos Reflexivos: () SIM () NÃO

Você já foi denunciado por violência doméstica por outra mulher? () SIM () NÃO
Quantas vezes?

OUTRAS INFORMAÇÕES

Já respondeu a outros processos criminais? (descreva)

Já foi recolhido no sistema prisional ou em delegacia? Por quê?

Já foi chamado no Conselho Tutelar? Por quê?

Em algum momento da sua vida você lembra de ter presenciado violência doméstica e familiar por alguém da sua família?

Possui porte de arma: SIM () NÃO ()

Encaminhamentos:



Profissional responsável pelo atendimento:

Assinatura:

Curitiba, ____/____/____



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

FORMULÁRIO DO(A) ENTREVISTADOR(A)



FORMULÁRIO DO(A) ENTREVISTADOR(A)*

Profissional responsável: _____

Nome do participante: _____

ANÁLISE DESCRITIVA
Estado emocional:
Vulnerabilidades sociais relatadas/ percebidas:
Fatores de risco relatados/ percebidos:
Violências relatadas/ percebidas:
Potencialidades relatadas e/ou percebidas:
Condições ou dificuldades para a participação no grupo:
Observações/ sugestões:

*É sugerido o preenchimento individual deste formulário para subsidiar a condução do Grupo Reflexivo. Este documento ficará em posse somente do(a) profissional, não havendo obrigatoriedade de sua entrega. Entretanto, compreende-se a relevância de seu cumprimento para viabilizar a troca de informações importantes entre os(as) facilitadores(as), reconhecendo as diretrizes do sigilo e da atuação interdisciplinar.



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins, inclusive os trabalhistas, que _____, portador do CPF _____, compareceu à/ao nome do local que ocorreu os encontros, no dia _____, das ____ horas e ____ minutos às ____ horas e ____ minutos, para cumprimento de determinação judicial.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(Nome completo e assinatura do(a) responsável pelo grupo)



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO/CUMPRIMENTO

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o Sr. _____,
cumpriu a medida de comparecimento aos encontros do Grupo Reflexivo para
homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher – Projeto
(nome do projeto), facilitado pela equipe do (setor responsável) conforme a ficha
de frequência em anexo.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(Nome completo e assinatura do(a) responsável pelo grupo)

Endereço completo.
Telefone/WhatsApp: (41) XXXX-XXXX / (41) XXXX-XXXX - E-mail: XXXXX



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARCIAL SEM JUSTIFICATIVA

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARCIAL AOS ENCONTROS

Informamos que _____
compareceu à **XX** encontros de **XX** encontros (**número total de encontros do grupo**) do Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher – Projeto (**nome do projeto**), programado para acontecer no período de ___/___/___ à ___/___/___ . Até a presente data, não apresentou qualquer justificativa para seu não comparecimento.

Era o que tínhamos a informar, visando instruir os autos.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(Nome completo e assinatura do(a) responsável pelo grupo)

Endereço completo.
Telefone/WhatsApp: (41) XXXX-XXXX / (41) XXXX-XXXX - E-mail: XXXXX



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO A ENTREVISTA INICIAL

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA INICIAL

Informo que _____, não compareceu
à entrevista inicial agendada para o dia ___/___/___, às ___ horas.

Era o que tínhamos a informar, visando instruir os autos.

Curitiba, ___ de _____ de 2024.

(Nome completo e assinatura do(a) responsável pelo grupo)

Endereço completo.
Telefone/WhatsApp: (41) XXXX-XXXX / (41) XXXX-XXXX - E-mail: XXXXX



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Informo que _____, não compareceu
ao Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica e familiar contra
a mulher – Projeto (nome do projeto), programado para acontecer no período de
___/___/___ à ___/___/___.

Era o que tínhamos a informar, visando instruir os autos.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(Nome completo e assinatura do(a) responsável pelo grupo)

Endereço completo.
Telefone/WhatsApp: (41) XXXX-XXXX / (41) XXXX-XXXX - E-mail: XXXXX



TJPR

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | CEVID TJPR

6. REFERÊNCIAS

BEIRAS, Adriano, *et.al.* **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações.** Santa Catarina: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>.

BEIRAS, Adriano e BRONZ, Alan. **Metodologia de Grupos Reflexivos e Gênero.** Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: https://margens.ufsc.br/files/2020/06/Metodologia-Noos_PDF-final.pdf.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth W; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres 2023.** Florianópolis: Margens (UFSC) / COCEVID2024. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf>.

BRASIL. Lei nº 11.340, **Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Recomendação nº 124, de 30 de novembro de 2022.** Dispõe sobre a adoção dos Grupos Reflexivos de Homens como política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Diário da Justiça [da] União, Brasília, DF, 1 dez. 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>